



www.bariri.sp.gov.br

Município de Bariri

OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões e Justificativa de Redação
Financeira (Orçamento)
SALA SESSÕES 08 / 03 / 2018

Bariri, 08 de março de 2018.

PRESIDENTE

**MENSAGEM
Nº 18/2018**

(MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2018)

Servimo-nos da presente Mensagem Aditiva, para solicitar de Vossa Excelência inclusão do parágrafo segundo no artigo 3º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, que passa a ter a seguinte redação, conforme segue abaixo:

"Art. 3º ...

§ 1º A contratação em caráter emergencial e temporário das funções públicas objeto desta Lei, acontecerá somente pelo prazo de 60 (sessenta) dias, necessitando de nova autorização legislativa em caso de prorrogação.

§ 2º Na ocorrência de frustração do processo seletivo simplificado previsto nesta lei para a contratação das funções públicas temporárias, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a contratar emergencialmente Organização Social para atendimento dos serviços a serem realizados nas dependências da Organização Social Vitale Saúde."

Contando com a habitual atenção de Vossa Excelência e dos Nobres e Ilustres Cidadãos, aproveitamos do ensejo para reiterar protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

APROVADO	000	REJEITADO	000
UNANIMIDADE	MAIORIA	CONTRA	1
FAVORÁVEIS	1		
SALA SESSÕES			
PRESIDENTE			

A Sua Excelência o Senhor
VAGNER MATEUS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

**Câmara Municipal
de Bariri**

08 MAR. 2018

PROTOCOLO
Nº